

Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 1997/2025

Ao Projeto de Lei nº 3.516/2025, que "estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026".

Autor: Vereador Fabricio Souza

Art. 1º Ficam acrescidas, no Orçamento Fiscal do Município, as seguintes ações orçamentárias, de natureza impositiva, no **Valor Total de R\$ 574.000,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil reais)**:

I – Destinação para a Saúde

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	13.02.10.302.0019.2.050.3.3.90.39.03
Órgão:	13
Unidade:	02
Função:	10
Subfunção:	302
Programa:	0019
Ação:	2050
Natureza:	339039
Fonte de Recursos:	03
Valor:	R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil reais)

Câmara Municipal de Carapicuíba	
REGISTRO GERAL	
Protocolo nº <u>3001</u>	Processo nº <u>5671</u>
Livro nº <u>30</u>	Folha nº <u>5671</u>
Em <u>08</u> / <u>12</u> / <u>25</u>	



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

II – Destinação dos outros 50% do valor total do Art. 1 serão empenhados nas dotações abaixo:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	12.01.15.451.0006.2.011.4.4.90.51.01
Órgão:	12
Unidade:	01
Função:	15
Subfunção:	451
Programa:	0006
Ação:	2011
Natureza:	449051
Fonte de Recursos:	01
Valor:	R\$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil reais)

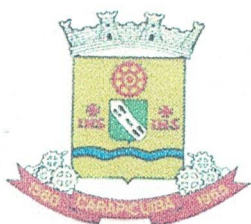


Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Art. 2º Para atendimento do disposto no art. 1º, fica reduzida a dotação constante da Unidade Orçamentária, conforme segue:

Classificação Orçamentária	Detalhamento
Dotação Orçamentária Completa:	05.01.15.451.0006.2.011.4.490.51.01.1100000
Órgão:	05
Unidade:	01
Função:	15
Subfunção:	451
Programa:	0006
Ação:	2011
Natureza:	449051
Fonte de Recursos:	01
Valor Total Anulado:	R\$ 574.000,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil reais)



Câmara Municipal de Carapicuíba

Estado de São Paulo

Justificativa

A presente emenda é apresentada com fundamento no art. 166, §§ 9º a 12, da CF/88 — aplicáveis aos Municípios por simetria — e nos dispositivos correspondentes da Lei Orgânica Municipal, que autorizam a apresentação de emendas parlamentares impositivas individuais.

Esta emenda é crucial por atender simultaneamente a duas das mais relevantes demandas sociais do Município, cobrindo o eixo de **Saúde** e de **Infraestrutura/Lazer**:

Saúde (Item I)

- **Ação:** Mutirão de Ultrassonografia
- **Finalidade:** Atacar a grande demanda reprimida por exames de imagem, garantindo o diagnóstico precoce e a celeridade no início de tratamentos essenciais.
- **Local de Execução:** O mutirão será realizado na Policlínica Municipal Rua Zacarias de Medeiros, 400 – Pq. Santa Teresa, um centro de saúde estratégico para o atendimento especializado.
- **Previsão de Início:** O mutirão será agendado data a definir, logo após a liberação e descentralização dos recursos.

Infraestrutura e Lazer (Item II)

- Revitalização da Praça Peru.
- **Local:** Praça Peru, localizada na Rua Chile – Jardim Helena.
- **Ações:** Mediante a apresentação do plano de trabalho a ser apresentado a secretaria posteriormente a liberação e descentralização dos recursos.

Reforma do Escadão Viela Lima

- **Local:** Escadão Viela Lima - Rua Chile ao lado do nº 15 – Jardim Helena.
- **Ações:** Mediante a apresentação do plano de trabalho a ser apresentado a secretaria posteriormente a liberação e descentralização dos recursos.

A execução destas ações é obrigatória, ressalvadas as hipóteses de impedimento de ordem técnica devidamente justificadas pelo Poder Executivo.

A proposta não amplia o montante total da despesa, atendendo às regras de responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, pugno pela aprovação desta Emenda Impositiva.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 05 de dezembro de 2025.

VEREADOR

FABRICIO DE SOUZA GONÇALVES

(FABRICIO SOUZA)



Documento assinado digitalmente

FABRICIO DE SOUZA GONÇALVES

Data: 16/01/2026 11:34:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>